



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 112/2019 de 27 de novembro de 2019.

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo José Edson Leão Carlos, do Instituto Federal do Ceará (IFCE), para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), ofertando em contrapartida o código de vaga referente ao cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2019**, em sessão realizada no dia 27 de novembro,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.011039/2019-27;

CONSIDERANDO o parecer CONSAD/UFERSA nº 006/2019;

CONSIDERANDO o art. 16, inciso X, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo José Edson Leão Carlos, do Instituto Federal do Ceará (IFCE), para a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), ofertando em contrapartida o código de vaga referente ao cargo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 27 de novembro de 2019.


José de Arimatea de Matos
Presidente